

PORTARIA Nº 325/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº 189 em 05 de maio do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Servidora Municipal SABRINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 998913, Guarda Municipal desta Edilidade, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (Licença sem Vencimentos) pelo período de um (01) ano, a partir de 1º de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2025.



Israel Ferreira de Andrade

- Prefeito -